

## **Edital de Desmembramento Urbano**

### **EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ



Gelson Oliveira Ferri, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, faz público, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que TEREZINHA FERREIRA POLETTO e o espólio de WILSON EDILIO POLETTO, proprietários do imóvel matriculado sob n. 5.336 do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei n. 6.766/79, visando ao registro do parcelamento de solo na modalidade de **DESMEMBRAMENTO URBANO**, localizado conforme croqui abaixo.

#### **Do projeto e aprovação:**

##### **Projeto:**

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n. 8223558-8, do responsável técnico Geostar Stopassola, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/SC sob n. 090143-4-SC.

##### **Aprovação:**

Município de Chapecó: Alvará de Aprovação de Parcelamento de Solo n. 4610/2022, emitido em 21/06/2022 e revalidado em 23/03/2023, ambos pelo Município de Chapecó/SC.

##### **Licença Ambiental:**

Apresentado o Parecer Técnico Ambiental n. 18725/2023, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes – Diretoria de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental do Município de Chapecó/SC.

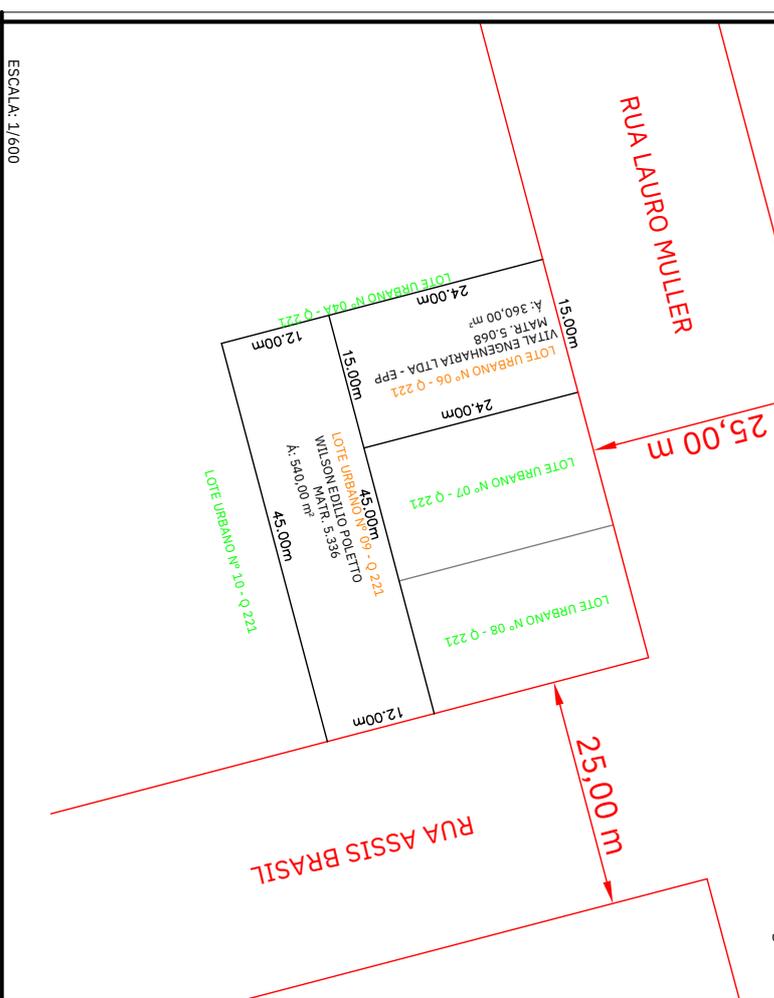
Ministério Público: encaminhado os autos com vista ao Ministério Público para manifestação no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19A da Lei Estadual n. 17.492/2018.

As impugnações podem ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da última publicação, que se fará publicar por 3 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação local.

Chapecó/SC, 22 de junho de 2023.

  
GELSON OLIVEIRA FERRI  
Oficial Interino

1.0 - PLANTA - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES LOTES URBANOS NºS 06 e 09 da QUADRA 221



**PROPRIETÁRIOS**

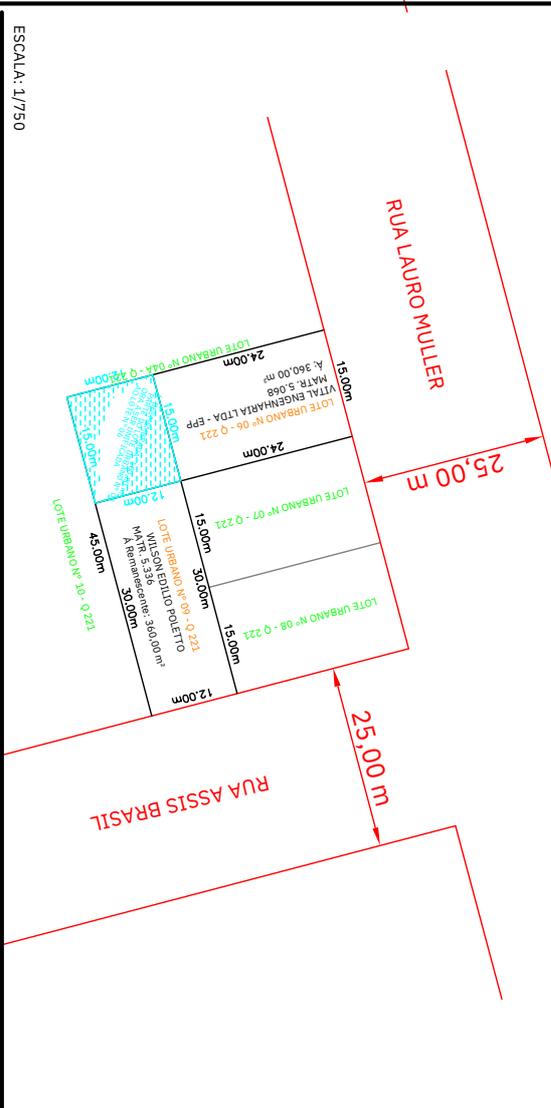
OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ENVOLVIDOS NO PRESENTE PROCEDIMENTO ANUEM O PRESENTE PROJETO E DECLARAM A NÃO EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NOS LOTES CITADOS ACIMA (LOTES URBANOS NºS 06 e 09 DA QUADRA 221)

WILSON EDILIO POLETTTO, CPF: 132.307.949-15  
 PROP. DA MATRICULA 5.336 - CRI DE CHAPECO/SC

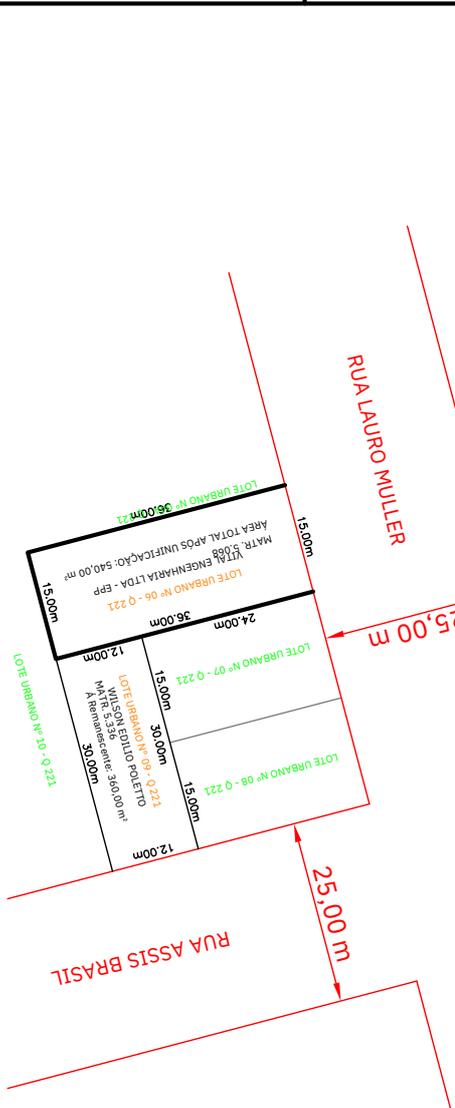
VITAL ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 05.194.635/0001-90  
 PROP. DA MATRICULA 5.068 - CRI DE CHAPECO/SC  
 NESTE ATO REPRESENTADA POR: ITACIR PASINI,  
 CPF: 721.691.339-68

TERREIRA FERREIRA POLETTTO 834.714.219-04  
 PROP. DA MATRICULA 5.336 - CRI DE CHAPECO/SC

2.0 - PLANTA - SITUAÇÃO DESMEMBRAMENTO LOTE URBANO Nº 09 QUADRA 221



3.0 - PLANTA - SITUAÇÃO UNIFICAÇÃO PARTE DO LOTE URBANO Nº 09 QUADRA 221, ORA DESMEMBRADO E POSTERIOR UNIFICAÇÃO COM O LOTE URBANO Nº 06



**FINALIDADE:** DESMEMBRAMENTO COM POSTERIOR UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS

P NO PRETÁRIOS: VITAL ENGENHARIA LTDA - EPP e WILSON EDILIO POLETTTO	
LOCAL: RUA LAURO MULLER e RUA ASSIS BRASIL	BARRIO: SANTA MARIA
MUNICÍPIO/ESTADO: CHAPECO/SC	
LOTAMENTO: "SANTA MARIA"	
Escala: INDICADA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Agrônomo Geostar Stopassola - CREA/SC: 0901.43-4	
OPE RUA DOR: Dyanei	

